

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2017/403

Emitida em:  
12/12/2017 às 11:11:21Competência:  
12/12/2017Código de Verificação:  
9c21c3fc

L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL - EPP

CPF/CNPJ: 23.851.652/0001-35

AVE AUGUSTO DE LIMA, 1376, SALA 811, Barro Preto - Cep: 30190-003

Belo Horizonte

Telefone: (31)3222-0980

Inscrição Municipal: 0358297/001-0

Cep: 30190-003

MG

Email: lchris@lchris.com.br

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 16.518.821/0004-05

Inscrição Municipal: Não Informado

OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

RUA OLIVEIRA, 179, INDUSTRIAL - Cep: 32223-380

Contagem

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

HONORARIOS CONTÁBEIS BALANÇO 2017

**Código de Tributação do Município (CTISS)**

1719-0/01-88 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

17.19 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

**Cod/Município da incidência do ISSQN:**

3106200 / Belo Horizonte

**Natureza da Operação:**

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais

<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 937,00</b>	<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 937,00</b>
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	<b>(=) Base de Cálculo:</b>	<b>R\$ 937,00</b>
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 937,00</b>	(x) Alíquota:	-
		<b>(=) Valor do ISS:</b>	-



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Dúvidas: SIGESP



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque n° C3 RS  
 018 104 1639 3 03005238-0 7 AAA 900052 6 R\$ 260,27  
 Pague por este cheque a quantia de duzentos e sessenta reais e vinte e sete centavos e centavos acima  
 ou à sua ordem Chris Organiz Contabil Ltda  
 Contagem, 02 de janeiro de 20 18  
 MR Aldeira Gra Custodio



JARDIM INDUSTRIAL  
 R. TIRADENTES, 2426  
 CONTAGEM-MG  
 CONFECÇÃO: 12/2017

ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII  
 CNPJ 16.518.921/0004-05

CLIENTE BANCARIO  
 DESDE 07/2017

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 10/01/2018	
Beneficiário L CHRIS-ORGANIZ CONTABIL LTDA CNPJ 23.851.652/0001-35					Agência/Código Beneficiário 3050/19850-0	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AVENIDA AUGUSTO DE LIMA 1376 SALA 811 BARRO PRETO BELO HORIZONTE MG 30190-003						
Data do documento 12/12/2017	No. Do documento 2017/403	Espécie doc. DV	Aceite N	Data Processamento 12/12/2017	Nosso Número 157/12197416-7	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 937,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 0,31 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 18,74					(-) Descontos/Abatimento	
					(+ ) Mora/Multa	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA CNPJ/CPF 16518821000405						
Endereço: RUA OLIVEIRA 179 32223-380 INDUSTRIAL ITAU CONTAGEM MG						
Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica



## ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII

Aut. Port. SMEC/Contagem 036/2015 – MG  
Rua Oliveira – n.º 179 – Bairro Industrial – 3ª Seção –  
CEP.: 32.223-380 TELEFONE (031) 3363 6079  
Contagem - Minas Gerais  
E-MAIL: escolairmaelvira@gmail.com.br  
www.sacramentinasdebergamo.org.br

À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM

Eu Eva Venceslau Custódio, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.038.891 SSP/SC, declaro para devidos fins que o pagamento de R\$260,27 feito a L Chris Organização Contábil referente a parcela do Balanço foi somente a partir do termo de convênio setembro /2017.

Sem mais a declarar assino.

Contagem 02 de Janeiro de 2018

*Eva Venceslau Custódio*

Eva Venceslau Custódio

ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII  
CNPJ 16.518.821/0004-05

**16.518.821/0004-05**  
Organização Educacional João XXIII  
Rua Oliveira, n.º 179  
B. Industrial 3ª Seção - CEP.: 32.223-380  
CONTAGEM - MG

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23851652/0001-35  
**Razão Social:** L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL LTDA  
**Endereço:** AV AUGUSTO DE LIMA 1376 SALA 811 / BARRO PRETO / BELO HORIZONTE / MG / 30190-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

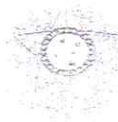
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2017 a 27/01/2018

**Certificação Número:** 2017122905292559914103

Informação obtida em 05/01/2018, às 14:20:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL - EPP

(MATRIZ E FILIAIS): CNPJ: 23.851.652/0001-35

Cadastro nº: 14194118 1717

Expedição: 13/12/2019 às 09:20:12

Validade: 13/12/2019 - 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua expedição.

Certifica-se que L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL - EPP

(MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ nº 23.851.652/0001-35,

NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida em face do art. 142-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 11.490, de 7 de julho de 2007, e da Resolução Administrativa nº 1401/1001 do Tribunal Superior do Trabalho, de 14 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta certidão são de responsabilidade da Instituição do Trabalho e estão atualizados até a data desta certidão e não se estendem à data de sua expedição.

Exceção de parcelas pagas, a certidão aplica-se apenas às parcelas não pagas de forma integralmente, incluindo o juro.

A certidão desta certidão aplica-se apenas às parcelas não pagas e não se estende às parcelas pagas integralmente, incluindo o juro.

Certidão emitida eletronicamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas contém os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações de natureza trabalhista em sentença condenatória transitada em julgado, a acordos judiciais trabalhistas, inclusive os concernentes aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou relativas de execução de obrigações fixadas perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII

Aut. Port. SMEC/Contagem 036/2015 – MG  
Rua Oliveira – n.º 179 – Bairro Industrial – 3ª Seção –  
CEP.: 32.223-380 TELEFONE (031) 3363 6079  
Contagem - Minas Gerais  
E-MAIL: escolairmaelvira@gmail.com.br  
www.sacramentinasdebergamo.org.br

À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM

Eu Eva Venceslau Custódio, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.038.891 SSP/SC, declaro para devidos fins que a Certidão da Dívida Ativa da União referente L Chris Organização Contábil esta com uma pendência esperando o setor resolver conforme consta no protocolo de entrega de documento.

Segue anexo comprovante.

Sem mais a declarar assino.

Contagem 05 de Janeiro de 2018

*Eva Venceslau Custódio*

Eva Venceslau Custódio

ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII  
CNPJ 16.518.821/0004-05

**16.518.821/0004-05**

Organização Educacional João XXIII  
Rua Oliveira, n.º 179  
B. Industrial 3ª Seção - CEP.: 32.223-380  
CONTAGEM - MG

10050.028949/1217-43

À

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E BELO HORIZONTE

Processo/Parcelamento: 620072164

L CHRIS ORGANIZAÇÃO CONTABIL – EPP

CNPJ: 23.851.652/0001-35



A empresa acima identificada, sediada a Avenida Augusto de Lima, 1376 – Sala 811 - bairro Barro Preto em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.190-003, vem requerer ao Setor de Parcelamento o ajuste da GPS ref 06/2017 – Parcelamento administrativo: 620072164 parcela 4/10 que foi paga erroneamente conforme guia anexo.

Documentação apresentada:

- ✓ Contrato Constitutivo/Alterador
- ✓ Cópias das guias recolhidas
- ✓ Procuração com firma reconhecida
- ✓ Cópia de identidade do procurador

Contato: Marcele Freitas

(31) 3222-0980 / 3222-0668

lchris@lchris.com.br

Assim sendo, aguardo o deferimento do que se requer.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2017

**RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA**

CPF: 030.544.076-40

*Declaração da Contabilida*

*Irmã Eva, boa tarde.*

*Segue anexo o protocolo feito junto a RFB para resolvermos a pendência em nosso nome: Havíamos um parcelamento, que já foi todo pago, porém, a parcela 4/10 foi paga com identificador errado. A RFB não aceito a retificação simples e o setor responsável está de férias. Fiz um novo agendamento para dia 09/02/2018 às 09:39h mas não sei se teremos sucesso neste agendamento. Em todo caso, te mantereii informada.*

*Gentileza confirmar o recebimento por e-mail.*

*Att*

*--*

*Marcele Freitas*

*L Chris Organização Contábil*

*(31) 3222-0988*



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

**CONTRATANTE:** OBRA EDUCACIONAL IRMÃ ELVIRA, CNPJ 16.518.821/0004-05, ESTABELECIDADA NA RUA OLIVEIRA, 179, BAIRRO INDUSTRIAL EM CONTAGEM/MG, CEP 32223-380, NESTE ATO REPRESENTADA POR EVA VENCESLAU CUSTÓDIO, COORDENADORA ADMINISTRATIVA, CPF 894602689-68.

**CONTRATADA:** L CHRIS - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL, ESTABELECIDADA NA AV AUGUSTO DE LIMA, 1376, SALAS 801/807/811, BAIRRO BARRO PRETO, NESTA CAPITAL, CEP 30190-003, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.851.652/0001-35, REGISTRADA NO CRC-MG SOB O Nº 4.960, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SÓCIO HERMES ANDRADE ÁVILA, CONTADOR, CRC PR 11.593/O-0 - T MG.

DE COMUM ACORDO AJUSTAM O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

**PRIMEIRA:** A CONTRATADA OBRIGA-SE, EM FACE DO MANDATO QUE LHE FOI OUTORGADO, A PRESTAR SERVIÇOS PROFISSIONAIS NAS SEGUINTE ÁREAS:

### **1. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

- A) CLASSIFICAÇÃO DA CONTABILIDADE DE ACORDO COM NORMAS E PRINCÍPIOS CONTÁBEIS VIGENTES;
- B) EMISSÃO DE BALANCETES;
- C) ELABORAÇÃO DE BALANÇO ANUAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OBRIGATORIAS.

### **2. ESCRITURAÇÃO FISCAL**

- A) ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE APLICAÇÃO DOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES A NÍVEL FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;
- B) CONTROLE DA EMISSÃO DAS CNDs (CERTIDÕES NEGATIVAS DE DEBITO) A NÍVEL MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO DA REGULARIZAÇÃO EM CASO DE PENDÊNCIAS.
- C) DIRF (DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE), DIPJ (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA), DCTF (DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES E TRIBUTOS FEDERAIS), DACON (DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS); DES (DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS) E OUTRAS OBRIGAÇÕES OBRIGATORIAS.

### **3. DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

- A) CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, COMUNICAÇÃO DE ADMISSÃO E DEMISSÃO (CAGED);
- B) FOLHA DE PAGAMENTO, FGTS (FUNDO DE GARANTIA PELO TEMPO DE SERVIÇO), INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL), PIS (PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL); RESCISÕES TRABALHISTAS, RECIBOS DE FÉRIAS;
- C) RAIS (RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS), SEGURO DESEMPREGO, RECIBO DE RESPONSABILIDADE DE SALÁRIO-FAMÍLIA;
- D) GUIA SINDICAL DE EMPREGADO;
- E) COMPROVANTE DE RENDIMENTO.

**SEGUNDA:** A CONTRATANTE SE COMPROMETE EM PREPARAR MENSALMENTE TODA A DOCUMENTAÇÃO PESSOAL-FISCO-CONTÁBIL, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE A ESTE ESCRITÓRIO IMPRETERIVELMENTE, PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO (**CLÁUSULA TERCEIRA, ÍTEM 2, LETRA**) ATÉ O DIA 20 DO PRÓPRIO MÊS E ATÉ O 20º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE PARA CLASSIFICAÇÃO E ELABORAÇÃO DO BALANCETE (CLÁUSULA PRIMEIRA, ÍTEM 1, LETRAS A E B).

§ ÚNICO – A CONTRATADA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER ATO INIDÔNEO PRATICADO PELA CONTRATANTE.



**TERCEIRA:** A CONTRATADA ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS TÉCNICOS REALIZADOS COMO TAMBÉM PELAS ORIENTAÇÕES QUE PRESTAR, INCLUSIVE A NÍVEL DA FILANTROPIA. AS ORIENTAÇÕES DADAS PELA CONTRATADA DEVERÃO SER RIGOROSAMENTE SEGUIDAS PELA CONTRATANTE, EXIMINDO-SE A PRIMEIRA DAS CONSEQUÊNCIAS DA NÃO OBSERVÂNCIA DO SEU CUMPRIMENTO.

**QUARTA:** A CONTRATANTE PAGARÁ HONORÁRIOS MENSAIS DE R\$ 937,00 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS) POR MÊS, COM VENCIMENTO ATÉ O 5º DIA UTIL DO MÊS SUBSEQUENTE.

§ PRIMEIRO – OS HONORÁRIOS SERÃO REAJUSTADOS TODO O MÊS DE JANEIRO POR ÍNDICE ESTABELECIDO PELO GOVERNO.

§ SEGUNDO – NO MÊS DE DEZEMBRO DE CADA ANO SERÁ COBRADO UM HONORÁRIO MENSAL, POR CONTA DO ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, COMO TAMBÉM PELA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO.

**QUINTA:** TODOS OS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS QUE FOREM NECESSÁRIOS OU SOLICITADOS PELA CONTRATANTE SERÃO COBRADOS A PARTE, COM PREÇOS PREVIAMENTE CONVENCIONADOS.

**SEXTA:** OCORRENDO ATRASO NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS POR PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, A CONTRATADA PODERÁ SUSPENDER OS SERVIÇOS ATÉ A SUA REGULARIZAÇÃO, EXIMINDO-SE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE PELOS DANOS CAUSADOS NO PERÍODO DA PARALIZAÇÃO.

**SÉTIMA:** ESTE INSTRUMENTO É FEITO POR TEMPO INDETERMINADO, PODENDO SER RESCINDIDO EM QUALQUER ÉPOCA, COM UMA COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE 60 (SESSENTA) DIAS OU A SUA INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE A DOIS HONORÁRIOS.

§ PRIMEIRO – OS DOCUMENTOS E LIVROS CONTÁBEIS, NO CASO DE TRANSFERÊNCIA DE SERVIÇO POR QUALQUER MOTIVO, SÓ SERÃO ENTREGUES A OUTRO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE APÓS ESTE CUMPRIR AS FORMALIDADES DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART. 7º DO CÓDIGO DE ÉTICA DO CONTABILISTA).

§ SEGUNDO – A OBRIGATORIEDADE E O CUSTO DO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO NO CARTÓRIO COMPETENTE SERÃO DA CONTRATANTE.

**OITAVA** – OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO. PREVALECENDO PORÉM A DISCÓRDIA, ELEGEM O FORO DESTA CIDADE PARA DIRIMIR QUALQUER AÇÃO ORIUNDA DO PRESENTE CONTRATO.

E, PARA FIRMEZA E COMO PROVA DE ASSIM HAVEREM CONTRATADO, FIRMAM ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR, IMPRESSO EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, ASSINADO PELAS PARTES CONTRATANTES E PELAS TESTEMUNHAS ABAIXO, A TUDO PRESENTES.

CONTAGEM (MG), 15 DE SETEMBRO DE 2017.

CONTRATANTE:

*Eva Venceslau Custódio*

OBRA EDUCACIONAL IRMÃ ELVIRA  
EVA VENCESLAU CUSTÓDIO

CONTRATADA:

*[Assinatura]*

L CHRIS - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

TESTEMUNHAS:

*[Assinatura]*

NOME: *Alethiane Monteiro Neves*  
CPF: 123.073.276-12  
IDENTIDADE: MG.19.174.527

*[Assinatura]*

NOME: *Renata Martins de Oliveira*  
CPF: 034.814.526-97  
IDENTIDADE: MG.15.040.431

*[Assinatura]*

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2017.

Prezada Irmã Eva, bom dia.

Agradecemos pelo contato e resumidamente repassamos algumas informações do nosso escritório.

Nossa empresa foi constituída em 1987, portanto há 30 anos envolvida com o Terceiro Setor.

Repasamos aos nossos clientes periodicamente, através de e-mails, todas as informações e alterações da legislação em nível municipal, estadual e federal.

Nossa missão é atender e agregar valor aos nossos clientes, com atendimento de confiabilidade e segurança. Temos uma equipe de profissionais que possuem amplo conhecimento e experiência em suas áreas.

Nos nossos serviços estão incluídos:

Contabilidade;  
Balancetes;  
Folhas de Pagamento;  
Controle de Certidões Negativas a nível Municipal, Estadual e Federal;  
Emissão de guias das áreas trabalhista e fiscal;  
DIPJ, DCTF, DES, RAIS.

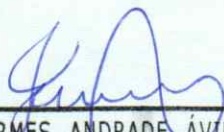
Reuniões previamente agendadas

Nossa proposta inicial de honorários é de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) por mês.

Os honorários são reajustados anualmente.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Cordialmente.



HERMES ANDRADE ÁVILA  
CRC PR - 011593/O-0 T-MG